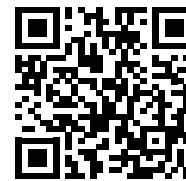




SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS



ANO IV - EDIÇÃO 162 - 13 de Março de 2020

Negócios Jurídicos

EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Cosmópolis;
LOCADOR: ABC Consultoria Imobiliária Ltda. – Andrea de Alvarenga Simoni, Giovana de Alvarenga Simoni, Gabrielli de Alvarenga Simoni e Giulia de Alvarenga Simoni - **Contrato nº 009/2020**; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; no valor total de R\$ 42.000,00 – R\$ 3.500,00 (mensal); ASSINATURA: 11/02/2020; OBJETO: Locação de Imóvel para ser utilizado para funcionamento do Serviço Público Municipal da Secretaria de Saúde Comunitária, para a Implantação das Instalações do CDS – Centro de Distribuição de Suprimentos (Almoxarifado); MODALIDADE: Dispensa de Licitação; Base Legal: Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93.

Cosmópolis, 09 de março de 2020.
Secretaria de Negócios Jurídicos

Saúde Comunitária

1.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 214/2020 Data de Protocolo: 27/02/2020
CEVS: 351280301-865-000019-1-0 Data de Validade: 10/03/2021
Razão Social: JOSE LUIZ DE CAMPOS
CNPJ/CPF: 02136617800
Endereço: Rua LUIZ LEFLOCK, 436 JARDIM BELA VISTA III
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-188 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSE LUIZ DE CAMPOS CPF: 02136617800
Resp. Técnico: JOSE LUIZ DE CAMPOS CPF: 02136617800
CBO: PSICÓLOGO Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/40757 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 10/03/2020, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 11 de Março de 2020.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico
Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

2.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 186/2020 Data de Protocolo: 14/02/2020
CEVS: 351280301-865-000021-1-9
Razão Social: EUNICE MENDES SIMÕES COELHO
CNPJ/CPF: 02451941855
Endereço: Avenida CENTENÁRIO DO DOUTOR PAULO DE ALMEIDA NOGUEIRA, 157 CONSULTÓRIO 2 BELA VISTA IV
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-266 UF: SP
Resp. LEGAL: EUNICE MENDES SIMÕES COELHO CPF: 02451941855
Resp. Técnico: EUNICE MENDES SIMÕES COELHO CPF: 02451941855
CBO: PSICÓLOGA Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:13580 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 10/03/2020, o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, em razão de encerramento de atividades, de acordo com a Portaria CVS 1/2019.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 11 de Março de 2020.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico
Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

3.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 1.233/2019 Data de Protocolo: 26/08/2019
CEVS: 351280301-561-000657-1-4 Data de Validade: 10/03/2021
Razão Social: ZULEIKA APARECIDA BORELLI ZACCHI
CNPJ/CPF: 13760598862
Endereço: PROFESSOR ZEFERINO VAZ , 0 SÍTIO SANTO ALCIDES ITAPAVUSSU
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. LEGAL: ZULEIKA APARECIDA BORELLI ZACCHI CPF: 13760598862

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 10/03/2020, a ampliação de categoria de produtos, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 11 de Março de 2020.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico
Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

4.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 739/2019 Data de Protocolo: 26/08/2019
CEVS: 351280301-561-000657-1-4 Data de Validade: 10/03/2021
Razão Social: ZULEIKA APARECIDA BORELLI ZACCHI
CNPJ/CPF: 13760598862
Endereço: PROFESSOR ZEFERINO VAZ , 0 SÍTIO SANTO ALCIDES ITAPAVUSSU
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ZULEIKA APARECIDA BORELLI ZACCHI CPF: 13760598862

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIASANITÁRIA deCOSMÓPOLIS, Defere, em 10/03/2020, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 11 de Março de 2020.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico
Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 9.641, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão do Processo Seletivo com finalidade de contratação de bolsistas I e II, para Banda Municipal "Maestro Gaspar Ricardo Sarti".

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Processo Seletivo, composta pelos seguintes servidores públicos municipais: Daniel Roberto Sokacheski, RG nº 49.640.380, Paulo Jeovani dos Santos Júnior, RG nº 7.517.499, Maria Bernadete Bortolan Gasparotto, RG nº 14.470.555-2, Mario Testoni Júnior, RG nº 5.007.089-7, Rafael Beling, RG nº 3.132.329/ES, Vera Lúcia Borelli, RG nº 9.180.490-5 e Viviane Camillo Pires de Camargo Munuera, RG nº 44.956.061-2 para, sob a presidência do primeiro, organizar o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas existentes.

Art. 2º A Comissão ora constituída poderá, respeitada a regulamentação geral e as disposições em vigor, baixar instruções especiais para os processos seletivos, devendo elaborar o Edital para o Processo Seletivo, submetendo-o à homologação do Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 7.459, de 03 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 10 DE MARÇO DE 2020.

ENG.º JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Sandra A. B. Schwarz
Setor de Expediente

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº. 002/2019**

Eng.º JOSÉ PIVATTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, os candidatos inscritos para a função:

DENOMINAÇÃO	INSCRIÇÃO
Clarinete e Clarone	4
Euphonium	0
Fagote	0
Flauta	1
Flauta Transversal e Flautim	0
Oboé	1
Percussão Sinfônica	2
Saxofone Alto	0
Saxofone Barítono	1
Saxofone Tenor	1
Trombone	2
Trompa	3
Trompete	2
Tuba	0

Cosmópolis-SP, 09 de março 2020.

Eng.º JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vale transporte
FAVORECIDO: Auto Viação Campestre Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 425.000,00
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93/93
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitação, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Cosmópolis, 10 de Março de 2020.
Engº José Pivatto – Prefeito Municipal.

Câmara Municipal

**RESUMO DOS TRABALHOS DA 5ª
SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020,
REALIZADA NO DIA 2 DE MARÇO
DE 2020, ÀS 18H30MIN, SEGUNDA-
FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO,
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA
SÉTIMA LEGISLATURA.**

**Bloco Parlamentar I: Vereadores
Cristiane Paes, Élcio Amâncio, José
Carlos Passos Neto.**

**Vereadores: Aldenis Mateus Pereira,
André Luiz Barbosa Franco, Edson Leite,
Eliane Lacerda, Dr. Eugenio, Hiroshi,
Rafael Piauí, Renato Muniz e Renato
Trevenzolli**

1ª PARTE – EXPEDIENTE

1. Leitura da Mensagem Espiritual.
2. Chamada dos Senhores Vereadores.
3. Leitura e votação da Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2020 – aprovada por unanimidade.
4. Leitura e única discussão do Requerimento nº 34/2020, de autoria dos Vereadores Hiroshi e Renato da Farmácia, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de liberar espaço para outros segmentos na feira-livre realizada às quintas-feiras, conforme especificado – aprovado por unanimidade.
5. Leitura e única discussão do Requerimento nº 35/2020, de autoria dos Vereadores Hiroshi e Renato da Farmácia,

requerendo ao Executivo e Caixa Econômica Federal informar sobre a possibilidade de apurar e tomar as devidas providências, quanto aos problemas de rachaduras e perigo de desmoronamento em um dos blocos, do condomínio II, do Residencial Manoel Ferreira Souza (Minha Casa Minha Vida) (fotos anexas) – aprovado por unanimidade.

6. Leitura e única discussão do Requerimento nº 36/2020, de autoria dos Vereadores Renato da Farmácia e Hiroshi, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de efetuar a manutenção na ponte de ferro, conforme especificado – aprovado por unanimidade.

7. Leitura e única discussão do Requerimento nº 37/2020, de autoria dos Vereadores Renato da Farmácia e Hiroshi, requerendo ao Executivo informar quais ações serão tomadas para acolher os moradores de rua do Município, conforme especificado – aprovado por unanimidade.

8. Leitura e única discussão do Requerimento nº 38/2020, de autoria do Vereador Rafael Piauí, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de conceder isenção de IPTU aos idosos cuja única renda seja pensão alimentícia, conforme especificado – aprovado por unanimidade.

9. Leitura e única discussão do Requerimento nº 39/2020, de autoria do Vereador Dr. Eugenio, requerendo ao Executivo informações detalhadas com relação à aplicação da arrecadação proveniente da praça de pedágio, bem como o montante do repasse o exercício de

2019 – aprovado por unanimidade.

10. Leitura e única discussão do Requerimento nº 40/2020, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de tomar providências urgentes com relação ao trânsito da Rua Monte Castelo, no trecho compreendido pelas ruas Adolpho Menon e Arno Kowalesky, no Conjunto Habitacional Vila Cosmos – aprovado por unanimidade.

11. Leitura e única discussão do Requerimento nº 41/2020, de autoria do Vereador Edson Leite, requerendo ao Executivo o fornecimento de lista de todos os cargos comissionados do poder Executivo, conforme já solicitado através dos Requerimentos nºs 31/2019, 195/2019, 302/2019, 391/2019 e 448/2019 – aprovado por unanimidade.

12. Leitura e única discussão do Requerimento nº 42/2020, de autoria do Presidente Dr. Élcio Amâncio, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de firmar convênio com o Ministério do Trabalho para que se possa dar entrada no seguro desemprego no Município – aprovado por unanimidade.

13. Leitura e única discussão da Moção nº 02/2020, de autoria dos Vereadores Renato Trevenzolli, Hiroshi e Renato da Farmácia, apresentando CONGRATULAÇÕES à Associação Atlética Juventude – aprovada por unanimidade.

14. Leitura e única discussão da Moção nº 05/2020, de autoria do Vereador André Maqfran, apresentando CONGRATULAÇÕES à Guarda Municipal de Cosmópolis pela excelente classificação

no ranking das corporações mais atuantes do Estado de São Paulo – aprovada por unanimidade.

15. Palavra dos Senhores Vereadores.
16. Comunicações à Casa.
17. Leitura de correspondência recebida de diversos: Ofício nº C.C.A. nº 5551/2019, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente processo Etc-00017970.989.17.
18. Intervalo Regimental - dispensado.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

1. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 87/2019, de autoria do Vereador André Maqfran, que “Dispõe sobre denominação de estrada municipal” – aprovado por 10 votos favoráveis e 1 voto contrário.
2. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 28/2020, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, que “Dá nova redação ao artigo 4º da Lei Municipal nº 4.004, de 09 de janeiro de 2019 – Carteira de Identificação de Autista” – aprovado por unanimidade.
3. Leitura e única discussão do Requerimento nº 44/2020, de autoria do Vereador Humberto Hiroshi Satou, requerendo VISTA no Projeto de Lei nº 29/2020, de autoria do Vereador José Carlos Passos Neto, que “Obriga os estabelecimentos que especifica a afixar aviso sobre a higienização das mãos” - aprovado por unanimidade.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 02 DE MARÇO DE 2020.

Dr. Élcio Amâncio
Presidente

Publicado na Secretaria na data “supra”.

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

RESUMO DOS TRABALHOS DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020, REALIZADA NO DIA 9 DE MARÇO DE 2020, ÀS 18H30MIN, SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Bloco Parlamentar I: Vereadores Cristiane Paes, Élcio Amâncio, José Carlos Passos Neto.

Vereadores: Aldenis Mateus Pereira, André Luiz Barbosa Franco, Edson Leite, Eliane Lacerda, Dr. Eugenio, Hiroshi, Rafael Piauí, Renato Muniz e Renato Trevenzolli

1ª PARTE – EXPEDIENTE

1. Leitura da Mensagem Espiritual.
2. Chamada dos Senhores Vereadores.
3. Leitura e votação da Ata da 5ª Sessão Ordinária de 2020 – aprovada por unanimidade.

4. Leitura de correspondência recebida do Poder Executivo: Ofício nº 368/2020.

5. Leitura do Projeto de Lei nº 25/2020, de autoria dos Vereadores Antonio Edson Leite e André Luiz Barbosa Franco e da Vereadora Cristiane Regina Paes, que “Dá nova redação a Lei Municipal nº 3.857, de 22 de março de 2017 – Fogos de Artifício”.

6. Leitura do Projeto de Lei nº 34/2020, de autoria dos Vereadores Humberto Hiroshi Satou e Renato Muniz de Andrade, que “Dispõe sobre lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano para os novos loteamentos e dá outras providências”.

7. Leitura do Projeto de Lei nº 35/2020, de autoria dos Vereadores Humberto Hiroshi Satou e Renato Muniz de Andrade, que “Concede isenção ou remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre imóveis edificadas atingidos por enchentes e alagamentos causados pelas chuvas ocorridas no município de Cosmópolis”.

8. Leitura do Projeto de Lei nº 36/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a Prefeitura de Cosmópolis a firmar Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil, situadas no município para o repasse de valores recebidos por meio do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, autoriza a aquisição de veículo pela Prefeitura Municipal, e dá outras providências”.

9. Leitura do Projeto de Lei nº 37/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a Prefeitura Municipal de Cosmópolis, a expedir o Alvará de Licença e Funcionamento Condicionado para atividades não residenciais cadastradas e em funcionamento no Município de Cosmópolis”.

10. Leitura da Emenda nº 01/2020, Modificativa ao Projeto de Lei nº 29/2020, de autoria do Vereador José Carlos Passos Neto, que “Obriga os estabelecimentos que especifica a afixar aviso sobre a higienização das mãos”.

11. Leitura e única discussão do Requerimento nº 46/2020, de autoria do Vereador André Luiz Barbosa Franco, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de realização de palestras aos estudantes da rede pública municipal de ensino sobre pedofilia e perigos do aliciamento virtual – aprovado por unanimidade.

12. Leitura e única discussão do Requerimento nº 47/2020, de autoria dos Vereadores Renato Muniz de Andrade e Humberto Hiroshi Satou, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de realização de força-tarefa com o objetivo de inspecionar possíveis criadouros do mosquito da dengue nos pátios de veículos localizados no loteamento Uirapuru – aprovado por unanimidade.

13. Leitura e única discussão do Requerimento nº 48/2020, de autoria dos Vereadores Renato Muniz de Andrade e Humberto Hiroshi Satou, requerendo ao Executivo informações sobre o Termo de Ajuste de Conduta – TAC referente ao tratamento de esgoto no Município de Cosmópolis, conforme especificado – aprovado por unanimidade.

14. Leitura e única discussão do Requerimento nº 49/2020, de autoria do Vereador Rafael Basílio de Carvalho, requerendo ao Executivo informar sobre a

possibilidade de contratação de mais um clínico geral para atendimento ao público na Santa Casa de Misericórdia de Cosmópolis – aprovado por unanimidade.

15. Leitura e única discussão do Requerimento nº 50/2020, de autoria do Vereador Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de antecipação da campanha de vacinação contra a gripe, conforme especificado – aprovado por unanimidade.

16. Leitura e única discussão do Requerimento nº 51/2020, de autoria da Vereadora Eliane Ferreira Lacerda Defáveri, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de interceder junto à CPFL com relação à implantação de iluminação pública em loteamentos existentes no Núcleo Campos Sales – aprovado por unanimidade.

17. Leitura e única discussão do Requerimento nº 52/2020, de autoria da Vereadora Eliane Ferreira Lacerda Defáveri, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de conceder auxílio aos estudantes do Município que estudam em Municípios vizinhos, conforme especificado – aprovado por unanimidade.

18. Leitura e única discussão do Requerimento nº 53/2020, de autoria do Vereador José Carlos Passos Neto, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de promover limpeza geral no Residencial 1º de Maio e arredores da Escola Alemã, conforme especificado – aprovado por unanimidade.

19. Leitura e única discussão da Moção nº 06/2020, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, apresentando CONGRATULAÇÕES à Miss Luíza Oliveira de Fáveri pela conquista do título Miss Brasil Model Infantil 2020 – aprovada por unanimidade.

20. Palavra dos Senhores Vereadores.

21. Comunicações à Casa.

22. Intervalo Regimental - dispensado.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

1. Leitura e única discussão do Requerimento nº 54/2020, de autoria da Vereadora Cristiane Regina Paes e dos Vereadores André Luiz Barbosa Franco, José Carlos Passos Neto e Rafael Basílio de Carvalho, REQUERENDO a dispensa dos interstícios e demais formalidades regimentais para que fosse submetido em única discussão o Projeto de Lei nº 36/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a Prefeitura de Cosmópolis a firmar Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil, situadas no município para o repasse de valores recebidos por meio do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, autoriza a aquisição de veículo pela Prefeitura Municipal, e dá outras providências” – aprovado por unanimidade.

2. Única discussão do Projeto de Lei nº 36/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a Prefeitura de Cosmópolis a firmar Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil, situadas no município para o repasse de valores recebidos por meio do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, autoriza a aquisição de veículo pela Prefeitura Municipal, e dá outras providências” – aprovado por unanimidade.

3. Segunda discussão do Projeto de

Lei nº 28/2020, de autoria da Vereadora Cristiane Regina Paes, que “Dá nova redação ao artigo 4º da Lei Municipal nº 4.004, de 09 de janeiro de 2019 – Carteira de Identificação de Autista” - aprovado por unanimidade.

4. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 26/2020, de autoria dos Vereadores Humberto Hiroshi Satou e Renato Muniz de Andrade, que “Dá nova redação a dispositivos da Lei Municipal nº 4.069, de 24 de outubro de 2019 – cadastro no CRTIC” - aprovado por unanimidade.

5. Leitura e única discussão do Requerimento nº 55/2020, de autoria do Vereador José Carlos Passos Neto, requerendo VISTA no Projeto de Lei nº 27/2020, de autoria dos Vereadores Hiroshi e Renato da Farmácia, que “Dá nova redação ao § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.236, de 22 de março de 2010 – habitações coletivas” – rejeitado por dois votos favoráveis e nove votos contrários, dos Vereadores Aldenis Mateus Pereira, André Luiz Barbosa Franco, Cristiane Regina Paes, Eliane Ferreira Lacerda Defáveri, Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva, Humberto Hiroshi Satou, Rafael Basílio de Carvalho, Renato Muniz de Andrade e Renato Trevenzolli.

6. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 27/2020, de autoria dos Vereadores Hiroshi e Renato da Farmácia, que “Dá nova redação ao § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.236, de 22 de março de 2010 – habitações coletivas” – aprovado por oito votos favoráveis e três votos contrários, dos Vereadores Antonio Edson Leite, Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva e José Carlos Passos Neto.

Tribuna Livre:

Oradora: Sirleide Maria Miranda de Souza
Tema: “Isenção do IPTU”

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 09 DE MARÇO DE 2020.

**Dr. Élcio Amâncio
Presidente**

Publicado na Secretaria na data
“supra”.

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa**

COMUNICADO

Comunicamos aos munícipes Cosmopolenses que se encontra afixada no quadro de avisos do Legislativo Cosmopolense, bem como disponível no site www.camaracosmopolis.sp.gov.br, a relação contendo todas as compras efetuadas durante o mês de fevereiro de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,
13 DE MARÇO DE 2020.**

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO Pregão Presencial nº 03/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cosmópolis, Dr. Élcio Amâncio, comunica que o Pregão Presencial nº 03/2020, destinado à aquisição de combustível (gasolina, tipo comum), com entrega parcelada, para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Cosmópolis, pelo período de três meses, foi REVOGADO, por restar licitação DESERTA (ausência de interessados).

**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,
10 DE MARÇO DE 2020.**

**Dr. Élcio Amâncio
Presidente**

COMUNICADO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2020

A Câmara Municipal de Cosmópolis torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2020 objetivando a aquisição de combustível (gasolina, tipo comum), com entrega parcelada, para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Cosmópolis, pelo período de três meses, cuja sessão pública foi realizada no dia 10 de março de 2020, às 09 horas, foi declarada **DESERTA** pela ausência de licitantes.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,
10 DE MARÇO DE 2020.**

**Flávia Cristina Tavares da Silva
Pregoeira**

**Dr. Élcio Amâncio
Presidente**

